



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0241/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, efetue a construção da calçada, bem como de cercar com alambrado as áreas reservadas à Prefeitura Municipal, localizadas na Rua Copacabana Cadastro SE. 11.11.04; Se. 11.12.12, atendendo solicitações de munícipes e pedestres que ali circulam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de fevereiro de 2014.

**JURA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A calçada é o tapete de entrada de nossa casa e de nossa cidade. É nela que fica registrada a movimentação cotidiana dos pedestres. Em Votuporanga, milhares de pessoas circulam pelo passeio público todos os dias. A elas e a toda a população que transita pela cidade deve ser garantida o acesso seguro aos espaços urbanos.

Investir em acessibilidade é, portanto, fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Tendo em vista que as calçadas são partes integrantes do sistema de trânsito, compondo um todo com as vias de circulação de veículos e que em nossa cidade, a grande maioria das calçadas estão inadequadas para o trânsito de pedestres, principalmente idosos e portadores de deficiências físicas, uma vez que é bastante comum nos depararmos com buracos, desníveis e vegetação agressiva que acabam obstruindo a passagem.

Considerando que as citadas áreas localizadas na Rua Copacabana Cadastro SE.11.11.04; Se.11.12.12, pertence ao Poder Público Municipal e cabe ao mesmo a construção e a posterior manutenção dessa calçada.

Ressalta-se que o referido local possui diversas árvores, o que é de suma importância que o mesmo seja cercado com alambrado para a perfeita conservação das espécies locais.

Considerando também que no local supramencionado, diversos munícipes estão despejando lixo e entulho diariamente.

Assim dessa forma, achamos pertinente apresentar a presente propositura, no sentido de incluir no cronograma de obras a efetiva construção da calçada, bem como cercar referido terreno localizado na Rua Copacabana Cadastro SE. 11.11.04; Se. 11.12.12, com alambrados para sua correta conservação e preservação.

Documento assinado pelo(s) JURANDIR BENEDITO DA SILVA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 23:28:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-282044-3J3B6U-4G5H51 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

